ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 383, de 26 de agôsto de 1959.

Efetiva no cargo de Escriturário, padrão 22, o cidadão RAPHAEL FLORES.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - É efetivado no cargo de Escriturário da Prefeitura, padrão 22, o cidadão RAPHAEL FLORES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de agôsto de 1959.

Mário Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal